



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 05 www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº001/2025

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo mensal, conforme aumento estabelecido no Decreto Presidencial nº 12.342 de 30 de Dezembro de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Itabaiana**, Estado da Paraíba, José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 56, inciso V, 69, 70, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o aumento estabelecido no Decreto Presidencial 12.342 de 30 de Dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2025;

Considerando que a atualização do salário mínimo reflete a política de valorização do trabalho e renda do trabalhador brasileiro, assegurando condições mínimas de subsistência para os cidadãos;

Considerando a necessidade de adequação da administração pública municipal às disposições do ordenamento jurídico federal, especialmente no que tange à remuneração mínima dos servidores e prestadores de serviços contratados;

Considerando o impacto do novo valor do salário mínimo em contratos administrativos vigentes, que envolvam a remuneração de trabalhadores vinculados a empresas terceirizadas;

Considerando que a medida busca garantir a justiça social e o cumprimento das obrigações trabalhistas estabelecidas em âmbito federal;

Considerando que a atualização do salário mínimo repercute diretamente na economia local, fomentando o poder de compra e a circulação de renda no Município de Itabaiana;

DECRETA:
Art. 1º. A partir de 1º de Janeiro de 2025, o valor do salário mínimo passará a ser fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário de trabalho, a R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2º. O setor de Recursos Humanos e os órgãos competentes deverão adotar as providências necessárias para adequar a folha de pagamento ao novo valor, observando os prazos legais.

Art. 3º. Nos contratos administrativos vigentes com empresas terceirizadas, que envolvam trabalhadores remunerados pelo salário mínimo, deverão ser realizados os ajustes contratuais pertinentes, com a inclusão de cláusulas aditivas, se necessário, conforme os termos da legislação aplicável.

Art. 4º. Fica assegurado aos servidores municipais que preencham os requisitos legais o direito ao salário-família, em conformidade com o disposto na legislação federal vigente.

Parágrafo Único. O valor do salário-família será ajustado de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação federal, considerando a renda mensal do servidor e o número de dependentes habilitados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada pra Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos serviços, bem como os custos diretos e indiretos necessários, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 09 de Janeiro de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virginia Da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesiele Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações



**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:10 às 15:10, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 09 de Janeiro de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PORTARIA PMI/GP 025/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rutienne Fernanda Nunes da Silva** para o cargo de Secretário(a) Pessoal do Prefeito, símbolo (CC3), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 026/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Luiz Carlos Batista Soares** para o cargo de Assessor Especial I, símbolo (CC2), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 027/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Liedson Juan da Silva André** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 028/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Aparecida de Sousa** para o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo (CC9), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 029/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Suzyane Maria Carvalho da Silva** para o cargo de Diretor(a) de Comunicação Institucional, símbolo (CC3), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 030/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Gildo Jerônimo** para o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo (CC8), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 031/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria José da Silva Lopes** para o cargo de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar, símbolo (CC5), lotado na Secretaria-Chefe de Gabinete.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 032/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Andrey Leite Esperidião** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 033/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes** para o cargo de Diretor(a) de Atos e Publicações, símbolo (CC3), lotado na Secretaria-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 034/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Samuel Esdras da Silva Oliveira** para o cargo de Assessor Técnico Jurídico, símbolo (CC5), lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 035/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maciana Nunes da Silva** para o cargo de Assessor Técnico Jurídico, símbolo (CC5), lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 036/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ben Hur de Sousa e Silva** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 037/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Roberto Angelo Ribeiro da Costa Filho** para o cargo de Diretor de Gestão de Processos e Representação, símbolo (CC3), lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 038/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Romulo Eloi Malta Ribeiro** para o cargo de Subprocurador-Geral Jurídico-Administrativo, símbolo (CC2), lotado na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 039/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Antonio de Pádua Santos da Silva** para o cargo de Secretário Executivo de Auditoria, Correição e Controle Social, símbolo (CC2), lotado na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 040/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rodrigo Rodrigues dos Santos** para o cargo de Ouvidor Geral do Município, símbolo (CC1), lotado na Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 041/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Josemar Pereira da Silva** para o cargo de Gerente de Fiscalização, Regularização Fundiária e Intervenções Urbanas, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 042/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Afonso Fabrycio de Sousa Ramos** para o cargo de Diretor de Empenhos, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 043/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rubem Lins de Souza** para o cargo de Gerente de Contas a Pagar, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 044/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Tiago do Nascimento Silva** para o cargo de Diretor de Concessões, Licenciamento e Regularização, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 045/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria José da Silva** para o cargo de Diretor(a) de Contabilidade, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 046/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Edmar José da Silva** para o cargo de Gerente de Registros de Notas Fiscais, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 047/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jose Severino do Ramos Paiva** de Melo Junior para o cargo de Secretário Executivo de Administração Tributária, símbolo (CC2), lotado na Secretaria de Finanças, Arrecadação e Tributos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 048/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Fernanda Nathalia Vieira de Andrade** para o cargo de Diretor de Gestão de Convênios e Projetos, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 049/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Alysson Gabriel de Lima Albuquerque** para o cargo de Gerente de Arquitetura e Urbanismo, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 050/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Anália Cristina Gonçalves de Carvalho** para o cargo de Gerente de Engenharia e Obras Públicas, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 051/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Fábio de Araújo Rodrigues Filho** para o cargo de Assessor Técnico de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, símbolo (CC9), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 052/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Mariana Moraes e Oliveira** para o cargo de Diretor de Recursos Humanos, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 053/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria do Amparo Dias Paz** para o cargo de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 054/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Mateus Pereira da Silva** para o cargo de Gerente de Dados e Jornada de Trabalho, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 055/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Eduardo Luiz de Melo Marques** para o cargo de Gerente de Protocolo e Documentação, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 056/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Elivelton Sousa do Nascimento** para o cargo de Gerente de Administração Patrimonial, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 057/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Otoniel Marinho Chaves** para o cargo de Secretário Executivo de Aquisição, Recursos e Logística, símbolo (CC2), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 058/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Paulo Cezar Araujo Melo** para o cargo de Diretor do Almoarifado Central, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 059/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) Claudio Adalberto Gomes de Oliveira para o cargo de Supervisor de Controle, símbolo (CC6), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 060/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **José Roberto de Luna** para o cargo de Supervisor de Suprimentos, símbolo (CC6), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 061/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **José Everaldo Louro Filho** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 062/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **José Rodolfo Felipe da Fonseca** para o cargo de Diretor de Infraestrutura Rural e Segurança Hídrica, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 063/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Elisangela de Andrade Louro** para o cargo de Secretário Executivo da Agricultura Familiar, símbolo (CC2), lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 064/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Gilberto Galdino da Silva** para o cargo de Gerente de Desenvolvimento Territorial, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 065/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jose Paulo Rosa da Conceição** para o cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 066/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Celio Rogério de Lira** para o cargo de Secretário Executivo de Serviços Urbanos, símbolo (CC2), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 067/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Nivaldo Queiroz de Paula Filho** para o cargo de Gerente de Infraestrutura Urbana, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 068/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Marcos Antonio de Assunção** para o cargo de Gerente de Manutenção Predial, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 069/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Antônio Fernando de Carvalho** para o cargo de Gerente de Limpeza Urbana, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 070/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Josivaldo Soares da Silva** para o cargo de Gerente de Iluminação Pública, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 071/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Iraquitam Bezerra da Silva** para o cargo de Chefe de Administração dos Cemitérios Municipais, símbolo (CC6), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 072/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Helma Cristina Assis de Lima** para o cargo de Chefe de Seção do Terminal Rodoviário Municipal, símbolo (CC6), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 073/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Valmir Bezerra de Souza** para o cargo de Chefe do Matadouro Público Municipal, símbolo (CC6), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 074/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Edmilson Elias Lourenço** para o cargo de Chefe de Seção do Mercado Público Municipal, símbolo (CC6), lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 075/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Nara Pollyanna Damaceno Nunes** para o cargo de Secretário(a) Executivo de Saúde, símbolo (CC2), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 076/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Claudia Milene da Silva Ramos** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 077/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Cinthia Emanuelle Rodrigues Cavalcanti de Vasconcelos** para o cargo de Coordenador(A) de Planejamento e Administração, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 078/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Gilberlan Pereira da Silva** para o cargo de Supervisor de Almoxarifado, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 079/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Carlos Alberto de Sousa** para o cargo de Coordenador do Centro Operacional de Controle, Auditoria e Avaliação, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional



PORTARIA PMI/GP 080/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Simonem da Conceição Alves de Melo** para o cargo de Coordenador(a) de Vigilância em Saúde, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 081/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Lerielson Antônio Martins de Araujo** para o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 082/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Andryl Almeida Franca** para o cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 083/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Morgana Maria de Almeida** para o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 084/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Paloma Santos de Paiva** para o cargo de Coordenador(a) de Políticas Estratégicas e Promoção da Saúde, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 085/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Marcela Glicia dos Santos Oliveira** para o cargo de Gerente da Assistência Farmacêutica, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 086/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ana Karla Rodrigues Costa Araújo** para o cargo de Gerente de Saúde Bucal, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 087/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Fernando Pereira Xavier** para o cargo de Diretor da Policlínica Municipal Dr. Aglair da Silva, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 088/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Francisco Djalma Silva Braga** para o cargo de Gerente do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 089/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Dulcinéia Cesar de Araújo** para o cargo de Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 090/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ana Lucia de Melo Marques** para o cargo de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 091/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Severino da Silva Feitosa** para o cargo de Gerente do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 092/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Cristiane da Fonseca Chaves** para o cargo de Coordenador(a) de Serviço Social, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 093/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jamille Livia da Silva** para o cargo de Assessor(a) de Mídias Educacionais, símbolo (CC8), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 094/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Eduardo Barboza de Souza** para o cargo de Diretor de Gestão e Planejamento Educacional, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 095/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Clebson Lucas de Lima** para o cargo de Supervisor de Almoxarifado, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 096/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Priscylla Kelly de Oliveira Alves** para o cargo de Gerente de Nutrição e Bem-Estar Escolar, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 097/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Fernanda Kelly Melo de Sousa** para o cargo de Diretor(a) de Análise e Gestão de Dados Educacionais, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 098/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Everton Lourenço de Melo** para o cargo de Gerente de Acompanhamento de Programas Sociais e Frequência Escolar, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 099/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Cicero Antonio de Silva Neto** para o cargo de Assessor em Gestão da Tecnologia e Informação, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0100/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rita Maria Lima da Silva** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional



PORTARIA PMI/GP 0101/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Mônica Maria de Almeida Costa** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0102/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Emirya de Kassia Lopes da Silva** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0103/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Kelma Jaciene Santos da Silva** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0104/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Poliana Alves Canuto Costa** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0105/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Fabiana Kely Barbosa** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0106/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria das Graças Pereira** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0107/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Thaynara Souza Alves** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional



PORTARIA PMI/GP 0108/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Ginalva Alves da Silva** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0109/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Edna Aquino dos Santos Rodrigues** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0110/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Elivanda Muniz da Silva** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0111/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ines da Silva Barbosa** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0112/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Germana de Souza** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0113/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Inez da Silva Castro** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0114/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Jose Monteiro Araujo** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional



PORTARIA PMI/GP 0115/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rosilene Severina Medeiros** para o cargo de Gestor(a) Escolar, símbolo (GE1), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0116/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rafaely Meurile Ferreira** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0117/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ana Cristina dos Santos** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0118/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Suelida Nagle Oliveira da Silva** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0119/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Alan Barbosa da Silva** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0120/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Larissa Karla Coutinho Souza** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0121/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Nazare Fernandes da Silva** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 0122/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jaqueline Barbosa da Silva** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0123/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria de Lourdes Dias do Nascimento** para o cargo de Secretário(a) Escolar, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0124/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Eulino Rezende de Carvalho Neto** para o cargo de Secretário Executivo de Assistência Social, símbolo (CC2), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0125/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jennifer Silva Oliveira** para o cargo de Assessor(a) Técnico em Assistência Social, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0126/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Inácio de Araújo Cavalcante** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0127/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rossana Olimpia Carvalho de Crasto** para o cargo de Gerente da Vigilância Socio Assistencial, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0128/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Vanessa Ferreira Mota Alves** para o cargo de Coordenador(a) de Benefícios Eventuais, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional



PORTARIA PMI/GP 0129/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ligia Caroline Lucena da Silva** para o cargo de Coordenador(a) do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0130/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Angela Maria de Sousa Soares** para o cargo de Coordenador(a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0131/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Michelly Gardenia da Costa Fonseca** para o cargo de Coordenador(a) do Programa Criança Feliz, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0132/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Diva Cristina Lira Correia de Melo** para o cargo de Coordenador(a) de Recursos e Logística, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0133/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Andrel Gomes de Souza** para o cargo de Coordenador do Cadastro Único de Programas Sociais, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0134/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria da Conceição Mendes** para o cargo de Assessor Técnico em Gestão do Programa Bolsa Família, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0135/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Michele Gerlane de Sousa Silva** para o cargo de Assessor Técnico em Gestão do Programa Bolsa Família, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,

Registre-se e

Publique-se



Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0136/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Luana Maria Araujo Xavier** para o cargo de Assessor Técnico em Gestão do Programa Bolsa Família, símbolo (CC9), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0137/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Leandro Pereira Xavier** para o cargo de Coordenador de Participação Social e Diversidade, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0138/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Laura Karyne Machado da Silva** para o cargo de Gerente de Desenvolvimento Social e Serviços Comunitários, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0139/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) Karla Maria da Silva para o cargo de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0140/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Cecilia Marinho Braga** para o cargo de Coordenador do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0141/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Antonio Marcos da Silva** para o cargo de Diretor de Juventude, Esportes e Lazer, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0142/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) Iran Victor de Almeida Melo para o cargo de Gerente de Educação Ambiental e Preservação, símbolo (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,



Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0143/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Thamyres Alana da Fônsaca** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0144/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jose Gilberto Martiniano da Silva** para o cargo de Coordenador de Operações, símbolo (CC4), lotado na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0145/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Jânio de Santana** para o cargo de Assessor Especial III, símbolo (CC4), lotado na Secretaria-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0146/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Tais Araújo de Lima** para o cargo de Gerente da Casa do Empreendedor, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMI/GP 0147/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) senhor(a) **Armando Silva de Araújo** para o cargo de Secretário Executivo do Orçamento Democrático Municipal, símbolo (CC2), lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Esta Portaria retroage a 2 de janeiro de 2025.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional